



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 52/2013

Fortaleza, 08 de Março de 2013.

Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza-CE

Processo nº 8500300-23.2012.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: JUSTIÇA ABERTA

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao Provimento nº 24/2012, oriundo da Corregedoria Nacional de Justiça, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Relação de Cartórios cearenses com pendências quanto ao preenchimento dos dados referentes ao Programa Justiça Aberta do CNJ (fls. 630/656), a fim de que as serventias extrajudiciais que estejam listadas no referido expediente diligenciem, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, no sentido de apresentarem as informações pendentes, esclarecendo a esta Casa Correccional, em igual prazo, o motivo do não lançamento dos dados no referido sistema eletrônico.

Outrossim, destaque-se a periodicidade do envio dos dados de produtividade e arrecadação semestral das serventias extrajudiciais, até o dia 15 (quinze) dos meses de Janeiro e Julho, sendo necessária àquelas Serventias que ainda não possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) a imediata regularização, para que possam prestar as devidas informações, nos termos do Despacho deste signatário (fls. 664/665).

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos, ficam disponibilizados os seguintes contatos da Auditoria desta Corregedoria-Geral: (85) 3207-7144/ 7166.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça